



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 836/2024

AUTORIA: DEPUTADO ROZENHA

RELATOR: DEPUTADO CARLINHOS BESSA

Institui o “Dia Estadual da Consciência Indígena”, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

No dia 09 de dezembro de 2024, o Deputado Rozenha apresentou o Projeto de Lei de nº. 836/2024, que “Institui o Dia Estadual da Consciência Indígena” e dá outras providências”.

A justificativa do referido projeto encontra-se anexa.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR e foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, no âmbito em que, passo a emitir o parecer, na qualidade de relator.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Primeiramente, é oportuno salientar que compete à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE a estrita análise conforme disposto no artigo 27, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Consoante à justificativa do autor, o projeto visa instituir o Dia da Consciência Indígena” no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro, com o objetivo de promover a reflexão, conscientização e sensibilização dos diversos segmentos da sociedade, em referência à história de luta e resistência dos povos originários pela sobrevivência, preservação da cultura e das identidades indígenas.





COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Quanto à temática desta comissão a matéria não implicará em aumento ou diminuição de receita ou despesa pública e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária. Considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentárias, financeiras e tributárias.

III – CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 836/2024, conclamando aos Nobres Pares desta Comissão e ao Plenário desta Casa idêntico voto.

É o parecer

S.R. DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 29 de abril de 2025.

DEPUTADO CARLINHOS BESSA

Relator

